



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651

61001.000903/2022-99

PORTARIA Nº 101/DPC, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022; combinada com a alínea f, inciso 2.36.1 da NORMAM-311/DPC; e de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Itaqui, Alumar e Ponta da Madeira (MA) - ZP-4, do Prático CLEBER SOUZA CASTRO, CIR nº 121P2001003094.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor

63012.003053/2024-49